



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 074/2021 SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 21 de Julho de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021 – SRP

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO TINTAS E DERIVADOS, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: 1. FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.848.395/0001-61. Itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 25 – 26 – 29 – 30 – 32 – 33 – 35 – 36 – 37 – 38 – 43 – 44 – 46 – 48 – 50 – 51 – 54 – 57. VALOR GLOBAL: R\$ 45.839,45 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). 2. MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - CNPJ: 35.494.616/0001-40. Itens: 24 – 27 – 28 – 31 – 34 – 39 – 40 – 41 – 42 – 45 – 47 – 49 – 52 – 53 – 55 – 56 – 59 – 60. VALOR GLOBAL: R\$ 51.554,95 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 20 de julho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021 – SRP

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 16/2021, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: 1. FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.848.395/0001-61. Itens: 1 – 4 – 5 – 12 – 15 – 17 – 19 – 22. VALOR GLOBAL: R\$ 15.679,70 (quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos). 2. MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - CNPJ: 35.494.616/0001-40. Itens: 2 – 3 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 13 – 14 – 16 – 18 – 20 – 21 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27. VALOR GLOBAL: R\$ 98.739,30 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 20 de julho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA – FEIRA

PORTARIA GPM nº 165, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o item nº 6 (letra “c”) da parte dispositiva do ACÓRDÃO AC1 – TC – 00629/2021, emitido no PROCESSO TC N.º 00965/18 do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 008/2019 – publicada na edição nº 03/2019 do Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB em 15 de março de 2019, para:

Onde consta:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 23 de agosto de 1997, Sr. **KADJA GOUVEIA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Passe a constar:

NOMEAR a Senhora **KADJA GOUVEIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 046.553.654-98, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o item nº 6 (letra “c”) da parte dispositiva do ACÓRDÃO AC1 – TC – 00629/2021, emitido no PROCESSO TC N.º 00965/18 do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 009/2019 – publicada na edição nº 03/2019 do Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB em 15 de março de 2019, para:

Onde consta:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 23 de agosto de 1997, Sr. **MARCOS FELICIANO DA SILVA**, insc. nº. 001 para exercer o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Passe a constar:

NOMEAR o Senhor **MARCOS FELICIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 057.933.814-22, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 167, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o item nº 6 (letra “c”) da parte dispositiva do ACÓRDÃO AC1 – TC – 00629/2021, emitido no PROCESSO TC N.º 00965/18 do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 013/2019 – publicada na edição nº 03/2019 do Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB em 15 de março de 2019, para:

Onde consta:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA – FEIRA

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 23 de agosto de 1997, Sr(a). **OGDA JEANNE CÂNDIDO DE BRITO** para exercer o cargo de **PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Passe a constar:

NOMEAR a Senhora **OGDA JEANNE CÂNDIDO DE BRITO**, inscrita no CPF nº 052.859.734-57, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 168, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o item nº 6 (letra “c”) da parte dispositiva do ACÓRDÃO AC1 – TC – 00629/2021, emitido no PROCESSO TC N.º 00965/18 do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 014/2019 – publicada na edição nº 03/2019 do Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB em 15 de março de 2019, para:

Onde consta:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 23 de agosto de 1997, Srª. **GIZELDA FERREIRA DO NASCIMENTO**, insc. nº 001 para exercer o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Passe a constar:

NOMEAR a Senhora **GIZELDA FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 085.732.404-74, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 169, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o item nº 6 (letra “c”) da parte dispositiva do ACÓRDÃO AC1 – TC – 00629/2021, emitido no PROCESSO TC N.º 00965/18 do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 013/2019 – publicada na edição nº 03/2019 do Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB em 15 de março de 2019, para:

Onde consta:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 23 de agosto de 1997, Sr. **RONALDO DE ARAÚJO**, insc. nº 001 para exercer o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Passe a constar:

NOMEAR o Senhor **RONALDO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 366.764.114-15, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 170, DE 20 DE JULHO DE 2021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA – FEIRA

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o item nº 6 (letra “c”) da parte dispositiva do ACÓRDÃO AC1 – TC – 00629/2021, emitido no PROCESSO TC N.º 00965/18 do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 077/2019 – publicada no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB em 6 de maio de 2019, para:

Onde consta:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 23 de agosto de 1997, Sr (a). **JUAN KARLO GOMES DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO DA AÇÃO SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**.

Passe a constar:

NOMEAR o Senhor **JUAN KARLO GOMES DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 073.964.134-43, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO DO CRAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 171, DE 20 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o item nº 6 (letra “c”) da parte dispositiva do ACÓRDÃO AC1 – TC – 00629/2021, emitido no PROCESSO TC N.º 00965/18 do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 044/2019 – publicada na edição nº 03/2019 do Diário Oficial do Município de São José dos Ramos/PB em 15 de março de 2019, para:

Onde consta:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 23 de agosto de 1997, Sr (a). **ROSIMERE DOS SANTOS NASCIMENTO ALVES**, para exercer o cargo de **RECEP. VOLANTE / POSTO ÂNCORA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Passe a constar:

NOMEAR o Senhor **ROSIMERE DOS SANTOS NASCIMENTO ALVES**, inscrito no CPF nº 071.532.374-10, para exercer o cargo de **RECEPCIONISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 21 DE JULHO DE 2021

QUARTA – FEIRA

PORTARIA GPM nº 172/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária e Zoonoses, lotado na Secretaria de Saúde, no Município de São José dos Ramos - PB, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, Estado da Paraíba, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão E Silva

Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente com proventos proporcionais à Sr.ª CARMEN ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 28, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme exegese o art. 6-A da EC nº 41/2003 c/c o art. 40, § 1º da CF/1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes

Diretora-Presidente
